



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Secretaria de Saúde

Sector: Diretoria de Enfermagem (UBS do município e UPA Jataí)

Responsável pela Demanda: Silvana Lopes Maximo

E-Mail: direnfermagensesa@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 33538600

Indicação do Gestor e Responsável pela Fiscalização

Gestor – Nome: Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel – Secretaria Municipal de Saude – CPF: 369.180.958-89

Fiscal Técnico – Nome: Silvana Lopes Maximo – Diretora de Depto Area de Enfermagem – CPF: 285.186.578-14

Fiscal Administrativo – Nome: Rodrigo Alfredo da Silva – Diretor do Departamento de Gestão Administrativa – CPF: 198.255.398-79

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Objeto:

Aquisição de Enxoval Hospitalar Personalizado para uso na UPA Jataí e Unidades Básica de Saúde, sendo: 400 lençóis de solteiro com elástico, 510 lençóis de solteiro sem elástico e 300 cobertores de solteiro em microfibra, todo personalizados com o logotipo da prefeitura de Votorantim SP.

Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de assegurar condições adequadas de conforto, privacidade e higiene para os pacientes e usuários de instituições de saúde do município; a importância de garantir o fornecimento regular de lençóis com elástico, lençóis sem elástico e cobertores de qualidade, resistentes e de fácil manutenção, para atender às demandas diárias de troca de roupa e reposição de itens essenciais nos leitos hospitalares e a relevância de promover um ambiente de atendimento seguro e acolhedor, contribuindo para o bem-estar dos pacientes e para a eficiência

Pedido nº: 2021/24
Data:



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

dos serviços de saúde prestados tornam a aquisição destes itens necessária.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (X) NÃO () Justificar

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

Votorantim, 03 de junho de 2024

Silvana Lopes Maximo de Almeida
Coren-SP 447.032 ENF

Responsável pela Demanda
Silvana Lopes Maximo

Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel
Secretária Municipal de Saúde

Pedido nº: 202/24

Data: